



MPV 899
00183

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

COMISSÃO ESPECIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 899, DE 2019.

SF/19528.64295-47

Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica.

EMENDA N.º _____

Acrescente-se o inciso V ao art.4º da Medida Provisória nº 899, de 2019:

"Art. 4º.
.....

V - a adimplência dos tributos vincendos e das obrigações e encargos sociais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e destinados à Seguridade Social.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é incentivar a responsabilidade social de todos os contribuintes que aderirem ao programa, de modo a estabelecer uma contrapartida social, qual seja, o pagamento dos tributos que se vencerem após a adesão e manutenção das obrigações e encargos sociais do FGTS e destinados à Seguridade Social.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Assim, a Emenda deixa claro que a proposta de transação deverá expor, além dos meios para a extinção dos créditos nela contemplados, estará condicionada à assunção desse compromisso social de manter-se em dia com os tributos, com o FGTS e Seguridade Social.

Sala das comissões, em

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE

SF/19528 64295-47